



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos  
Administração 2005/2008

**LEI MUNICIPAL N.º 1.746/2006**

**“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/1991, ALTERADA PELAS LEIS N.º 1.262/98 E 1.620/05”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar n.º 993/91, alterada pela Lei Complementar n.º 1.262/98 e Lei n.º 1.620/05, com o objetivo de aumentar o número de vagas no cargo de técnico de nutrição, que passa a vigor da seguinte forma:

| CARGO               | NÍVEL | VAGAS | ESCOLARIDADE                          | FUNÇÃO   |
|---------------------|-------|-------|---------------------------------------|--|
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO | X     | 03    | Curso técnico em nutrição e dietética | Elaborar cardápios dos pacientes do Hospital Municipal de acordo com tratamento médico |

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91, Lei Complementar n.º 1.262/98 e Lei n.º 1.620/05.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 02 de fevereiro de 2006.

  
**José Renato de Sousa**  
**Prefeito Municipal em exercício**